



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATANTE: Município de Mornaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **92.451.038/0001-07**, com sede na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mornaço/RS, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira**, brasileiro, contador, casado, residente na localidade de Água Branca, interior do Município de Mornaço/RS, CPF nº **437.428.900-34**.

CONTRATADA: **Elenildo Tariga LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.589.865/0001-29**, com sede à Rua Tiradentes, nº 431, Pavilhão 01, Bairro Botucaraí, no Município de Soledade/RS, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Elenildo Tariga**.

As partes acima identificadas, de comum acordo e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 023/2024 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da vigência anterior, passando o contrato a vigorar até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e do primeiro termo aditivo, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mornaço/RS, 29 de dezembro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Elenildo Tariga

Representante Legal

CONTRATADA